



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA- SP

PROCESSO SELETIVO 01/2023

TARDE – 17/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

(LOCAIS DE PROVA)

O Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais vigentes, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos Cargos Públicos Constantes do Edital de Abertura, para a prestação das **Provas Objetivas** no dia 17 (**DEZESSETE**) de dezembro de 2023, conforme o item 7 do Edital de Abertura.

7- DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (ESCRITA)

7.1 – A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia **17 DE DEZEMBRO DE 2023 (DOMINGO)**, desde que não haja qualquer imprevisto, conforme data indicada no Anexo III – Cronograma, em locais a serem oportunamente divulgados.

7.1.1 – Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais via Correio em qualquer fase do Processo Seletivo, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo.

7.2 – Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista dos locais de prova disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Colina, estas poderão ser realizadas no mesmo dia em períodos distintos (manhã/tarde), ou em 2 (dois) ou mais domingos, com datas a serem definidas.

7.2.1 – Nos locais de prova serão adotados os protocolos sanitários de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus COVID-19, o uso obrigatório de máscaras por todos os ocupantes, bem como o distanciamento entre carteiras de, no mínimo, 1,00 mt e as salas ocupadas com até 70% da sua capacidade física.

7.3 – O Edital de Convocação para a Prova Objetiva contendo a data, o local e o horário para a realização da Prova será publicado conforme anexo III.

7.3.1 – Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova no site www.aptaconcursos.com.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Processo Seletivo.

7.4 – A Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Colina não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.



7.5 – Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Objetiva em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Edital de Convocação para Prova Objetiva referente ao seu Emprego neste Processo Seletivo.

7.6 – O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Objetiva com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando obrigatoriamente Documento Oficial de Identificação com foto original. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que por Lei Federal valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, CRA, CRB, CRM, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 9.603/97). Juntamente com o Comprovante de Inscrição (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

7.7 – Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, **SEJA QUAL FOR O MOTIVO**.

7.8 – Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá **DESLIGAR TOTALMENTE** todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico que estiver portando e **LACRAR** seu celular em invólucro fornecido pelo fiscal, devendo permanecer dentro do invólucro lacrado, sobre a mesa/carteira ou guardado dentro da bolsa/mochila que porventura o candidato estiver portando.

7.9 – Durante a realização da Prova Objetiva os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.

7.9.1 – Poderá no transcorrer da aplicação da(s) prova(s), ocorrer varredura (detector de metais) em ambientes do(s) local(is) de aplicação.

7.10 – O candidato que necessitar usar o sanitário não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado pelo Fiscal da organização do Processo Seletivo. Deverá deixar seu celular desligado, juntamente com bolsas e outros pertences em sua sala.

7.11 – Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Processo Seletivo, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigado a retirar-se do local de prova.

7.12 – Durante a realização da Prova Objetiva não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, régua de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

7.13 – Para a realização da Prova Escrita, cada candidato receberá uma cópia do **CADERNO DE QUESTÕES** referente à Prova Objetiva de seu Emprego, e um **GABARITO DE RESPOSTAS** já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, Emprego e número de inscrição no Processo Seletivo.

7.14 – Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

7.14.1 – O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS.

7.14.2 – No decorrer da Prova Escrita, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Processo Seletivo, sob pena de preclusão recursal.

7.14.3 – O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação.

7.14.4 – Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o GABARITO DE RESPOSTAS ao fiscal de sala. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua Prova Escrita. A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

7.14.5 – O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, **NÃO** devendo assinalar com “X” ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo.

7.14.6 – Não serão consideradas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões que apresentarem qualquer tipo de rasuras e gabaritos de resposta totalmente em branco. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou a assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pela leitora de correção, acarretando anulação parcial ou integral do gabarito do candidato.

7.15 – O candidato poderá levar o seu Caderno de Questões após transcorrido o tempo de 1(uma) hora do início da prova e deixar em definitivo a sala de provas e o prédio.

7.16 – Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

7.17 – Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova, assinando ainda o termo de encerramento.

7.18 – Ao terminar a Prova Escrita, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

7.19 – Durante a realização a prova não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados, exceto no caso da candidata que estiver amamentando.

7.20 – A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da Prova Escrita, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Processo Seletivo, fora da sala de prova e corredores. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal da coordenação de prova até o local onde a criança e o acompanhante estiverem aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

7.21 – As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos constantes do Programa de Prova de cada Emprego, constantes em anexo a este Edital.

7.22 – Na elaboração da Prova Objetiva serão obedecidos os critérios técnicos exigidos, inclusive o grau de dificuldade que levará em conta o nível de equilíbrio e a razoabilidade educacional.

7.23 – A Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Colina não se responsabilizam por nenhum material ou apostila confeccionados com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Processo Seletivo. A referida Comissão de Processo Seletivo não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas.

7.24 – Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu Emprego, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu Emprego, constante deste Edital.

7.25 – O tempo de duração da Prova Objetiva será de **até 3 (três) horas**.

7.26 – O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

7.28 – A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D) sendo que apenas uma é a correta.

7.29 – As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde cada questão valerá **5 (CINCO) pontos**.

7.30 – Será considerado desclassificado na prova objetiva o candidato que não obtiver no mínimo a nota de **05,00 (cinco) pontos na prova Objetiva**.

7.31 – Caso alguma questão venha a ser anulada, a mesma será considerada correta para todos os candidatos, de modo que a sua pontuação será atribuída a todos os candidatos indistintamente.

7.32 – As provas terão áreas de conhecimento e número de questões de acordo com o descrito abaixo:

CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	05
Matemática	05
Conhecimentos Específicos	10

7.32.1 - As Prova de Língua Portuguesa e Matemática visa aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;

7.32.2 - As Provas de Conhecimentos Específicos visam aferir as noções relacionadas ao desempenho das atividades inerentes.

7.33 - O programa das provas é o constante do Anexo II - Programa de Provas que integra este Edital.

Colina, 07 de dezembro de 2023

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

CONSULTE SEU LOCAL DE PROVA NA LISTAGEM ABAIXO!
PARA CONSULTAR A SALA E ESCOLA DE PROVA OS CANDIDATOS TAMBÉM PODEM ACESSAR www.aptaconcurso.com.br
E CLICAR EM “CONSULTA LOCAL DE PROVA” PARA CONSULTAR SEU LOCAL DE PROVA COM O CPF

DATA DA PROVA: 17/12/2023 - TURNO: TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30
FECHAMENTO DO PORTÃO: 14:00

ENDEREÇOS

EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE

Endereço: PRAÇA LAMOUNIER DE ANDRADE Nº101

Bairro: CENTRO - Cidade: COLINA/SP - CEP: 14.770-000

ENSALAMENTO DO LOCAL DE PROVAS
DATA DA PROVA: 17/12/2023 - TURNO:TARDE - HORA:14:00:00.
COLINA/SP.

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

Inscrição	Candidato	Reg. Geral	Cargo	Escola	Sala
000162	ABDO DROUBI	**27873**	12- PEB II (Professor de Educação Básica II) - MATEMÁTICA/	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000322	AGUINALDO LUCIO DOS SANTOS	**89103**	03- PEB II (Professor de Educação Básica II) - CIÊNCIAS	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000064	AIRTON MENDES DOS SANTOS	**49402**	09- PEB II (Professor de Educação Básica II) - HISTÓRIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000216	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CAPELLI	**99470**	14- PEB II (Professor de Educação Básica II) - QUÍMICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000217	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CAPELLI	**99470**	07- PEB II (Professor de Educação Básica II) - FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000236	ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	**965372**	04- PEB II (Professor de Educação Básica II) - EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000313	ALINE DA SILVA	**467.881**	08- PEB II (Professor de Educação Básica II) - GEOGRAFIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000316	ALINE DA SILVA	**467.881**	09- PEB II (Professor de Educação Básica II) - HISTÓRIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000352	ANA BEATRIZ PIAI KAPP	**67526**	01- PEB II (Professor de Educação Básica II) - AGRONOMIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000430	ANA CAROLINA BALDUINO MARQUES	**371427**	04- PEB II (Professor de Educação Básica II) - EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000469	ANDRE DA SILVA	**202.477**	02- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000274	APARECIDA CARLA MURRA SALES	**974541**	02- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000233	ARIANE VIEIRA	**15495**	03- PEB II (Professor de Educação Básica II) - CIÊNCIAS	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000419	BEATRIZ DE ASSIS PIMENTA	**054.925**	15- PEB II (Professor de Educação Básica II) - VETERINÁRIA/ZOOTECNIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000318	BIANCA DE PAULA GONZAGA	**540815**	03- PEB II (Professor de Educação Básica II) -	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/

			CIÊNCIAS		
000340	BRUNO ANTÔNIO DA SILVA	**88386**	12- PEB II (Professor de Educação Básica II) – MATEMÁTICA/	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000341	BRUNO ANTÔNIO DA SILVA	**88386**	16- PEB II (Professor de Educação Básica II) – Tecnologia e Inovação	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000097	BRUNO SARTI	**99473**	08- PEB II (Professor de Educação Básica II) – GEOGRAFIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000246	DAIANA APARECIDA MACHADO	**046.131**	02- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000037	DAIANA ARAUJO DE CARVALHO SILVA	**83617**	02- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000075	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	**80450**	11- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000076	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	**80450**	10- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA INGLESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000305	DAOLAT RAMADAN ALDUINO	**52016**	12- PEB II (Professor de Educação Básica II) – MATEMÁTICA/	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000240	DIONILIA MOREIRA DE SOUZA	**13 4919**	10- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA INGLESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000242	DIONILIA MOREIRA DE SOUZA	**13 4919**	11- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000404	DONISETE JOSÉ DE SOUZA	**31266**	11- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000195	EDINÉIA APARECIDA LOUZADA DE FREITAS	**896137**	02- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000010	ÉRICA DA SILVA ALVES FERREIRA	**6711**	11- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000014	ÉRICA DA SILVA ALVES FERREIRA	**6711**	10- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA INGLESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000060	EVANDRO ANDRADE GONCALVES	**90625**	02- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	4-/
000158	EVERTON TEIXEIRA MINATO	**032616**	05- PEB II (Professor de Educação Básica II) – ENGENHARIA CIVIL	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000159	EVERTON TEIXEIRA MINATO	**032616**	06- PEB II (Professor de Educação Básica II) – FILOSOFIA/ SOCIOLOGIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000160	EVERTON TEIXEIRA MINATO	**032616**	12- PEB II (Professor de Educação Básica II) – MATEMÁTICA/	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/

000044	FÁBIO GERMANO PORTELLA FONTES	**353.470**	16- PEB II (Professor de Educação Básica II) Tecnologia e Inovação	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000288	FLAVIO FERNANDO FRANCO	**297680**	04- PEB II (Professor de Educação Básica II) EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000071	FLÁVIO TEODORO DE OLIVEIRA	**91953**	02- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	4-/
000025	FRANCISCA WISLANY LEITE DE OLIVEIRA	**628**	09- PEB II (Professor de Educação Básica II) HISTÓRIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000026	FRANCISCA WISLANY LEITE DE OLIVEIRA	**628**	08- PEB II (Professor de Educação Básica II) GEOGRAFIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000027	FRANCISCA WISLANY LEITE DE OLIVEIRA	**628**	02- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000349	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	**30430**	14- PEB II (Professor de Educação Básica II) QUÍMICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000019	GISELENE MENDES PERON	**32015**	11- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	4-/
000057	HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPASE	**601833**	13- PEB II (Professor de Educação Básica II) PRÁTICAS COMERCIAIS/INDUSTRIAIS	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000445	HERNANDES APARECIDO ANTONIO	**73015**	05- PEB II (Professor de Educação Básica II) ENGENHARIA CIVIL	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000132	ISABELA PACHECO MOREIRA	**01147**	04- PEB II (Professor de Educação Básica II) EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	1-/
000017	ÍTALO FERNANDES LEITE	**86495**	12- PEB II (Professor de Educação Básica II) MATEMÁTICA/	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000018	ÍTALO FERNANDES LEITE	**86495**	05- PEB II (Professor de Educação Básica II) ENGENHARIA CIVIL	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000362	IVAN FERNANDES PIRES DA SILVA	**500614**	03- PEB II (Professor de Educação Básica II) CIÊNCIAS	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000437	JANAINA FIALHO DE CARVALHO EVANGELISTA	**23966**	02- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000227	JESSICA PIASSI CORRADINI	**44870**	14- PEB II (Professor de Educação Básica II) QUÍMICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000408	JOÃO PEDRO RASTEIRO	**12741**	12- PEB II (Professor de Educação Básica II) MATEMÁTICA/	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000186	JOÃO PEDRO RIBEIRO ARMANI	**002.300**	09- PEB II (Professor de Educação Básica II) HISTÓRIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/

000237	JOÃO ROBERTO PINA	**95102**	01- PEB II (Professor de Educação Básica II) AGRONOMIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000110	JOSÉ CARLOS CANIZELLA	**316389**	08- PEB II (Professor de Educação Básica II) GEOGRAFIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000111	JOSÉ CARLOS CANIZELLA	**316389**	09- PEB II (Professor de Educação Básica II) HISTÓRIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000024	JULIANA THAUANNY GOMES DA SILVA	**227**	03- PEB II (Professor de Educação Básica II) CIÊNCIAS	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000066	JULIANO BOLPETE DE SOUZA	**97435**	03- PEB II (Professor de Educação Básica II) CIÊNCIAS	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000440	JUSSARA ADRIANA RODRIGUES ANTONIO PEREIRA	**24474**	09- PEB II (Professor de Educação Básica II) HISTÓRIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000149	KADIGI KASSEM DROUBI	**481.454**	05- PEB II (Professor de Educação Básica II) ENGENHARIA CIVIL	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000327	KÁTIA CRISTINA VECCHINI CATANI	**266689**	03- PEB II (Professor de Educação Básica II) CIÊNCIAS	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000421	KÉLEM ROBERTA COSTA	**33773**	04- PEB II (Professor de Educação Básica II) EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000135	KERLI CRISTINA LEMOS	**36716**	06- PEB II (Professor de Educação Básica II) FILOSOFIA/ SOCIOLOGIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000078	LARISSA RAQUEL ALVES LEVA	**72071**	02- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000079	LARISSA RAQUEL ALVES LEVA	**72071**	03- PEB II (Professor de Educação Básica II) CIÊNCIAS	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000370	LEANDRO SANTOS DE CARVALHO	**75246**	12- PEB II (Professor de Educação Básica II) MATEMÁTICA/	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000091	LEONARDO DOS SANTOS PESSIN	**71920**	12- PEB II (Professor de Educação Básica II) MATEMÁTICA/	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000212	LEONARDO FIORI	**91935**	06- PEB II (Professor de Educação Básica II) FILOSOFIA/ SOCIOLOGIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000146	LEONIDAS DE JESUS JUNIOR	**77603**	13- PEB II (Professor de Educação Básica II) PRÁTICAS COMERCIAIS/INDUSTRIAIS	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000410	LETICIA CAROLINA RODRIGUES CORONEL	**943.385**	08- PEB II (Professor de Educação Básica II) GEOGRAFIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/

000411	LETICIA CAROLINA RODRIGUES CORONEL	**943.385**	09- PEB II (Professor de Educação Básica II) HISTÓRIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000029	LISIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	**95113**	04- PEB II (Professor de Educação Básica II) EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000145	LUCIANA PEREIRA ZAIDEN	**1871858**	12- PEB II (Professor de Educação Básica II) MATEMÁTICA/	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000058	MARCELO BASSO	**289.284**	03- PEB II (Professor de Educação Básica II) CIÊNCIAS	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000315	MARCIO DANIEL DE ALMEIDA	**974.866**	12- PEB II (Professor de Educação Básica II) MATEMÁTICA/	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000208	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS	**74838**	14- PEB II (Professor de Educação Básica II) QUÍMICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000129	MARIANA BASSO CARDOSO	**75255**	10- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA INGLESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000426	MATEUS DE ABREU FERREZIN	**4409252**	16- PEB II (Professor de Educação Básica II) Tecnologia e Inovação	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000319	MATHEUS FONTES SILVA	**67366**	09- PEB II (Professor de Educação Básica II) HISTÓRIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000379	MAYRA NOGUEIRA RAMA	**71912**	14- PEB II (Professor de Educação Básica II) QUÍMICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	2-/
000438	MURILO PEREIRA SOARES	**154.099**	04- PEB II (Professor de Educação Básica II) EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000244	NAIARA DE SOUZA	**23578**	03- PEB II (Professor de Educação Básica II) CIÊNCIAS	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000108	NAINA BEATRIZ MATOS	**12518**	11- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000109	NAINA BEATRIZ MATOS	**12518**	10- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA INGLESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000268	PAULO RICARDO DA SILVA	**12284**	03- PEB II (Professor de Educação Básica II) CIÊNCIAS	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000261	POLIANA PEGUIM ESPANHOL	**162685**	11- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000304	POLLIANA HENRIQUE DA SILVA PINA	**022.181**	02- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/

000128	PRISCILA LIMA RAMALHO	**304927**	08- PEB II (Professor de Educação Básica II) – GEOGRAFIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000431	RAFAEL AUGUSTO CARDOZO	**67944**	04- PEB II (Professor de Educação Básica II) – EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000367	RAFAEL BATISTA DE PAULA	**98137**	08- PEB II (Professor de Educação Básica II) – GEOGRAFIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000099	RENATA APARECIDA ZANON	**3766**	11- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000055	RENATA BRAIT	**30355**	04- PEB II (Professor de Educação Básica II) – EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	4-/
000369	RICARDO DA SILVA MARIANO DE SOUZA	**94590**	04- PEB II (Professor de Educação Básica II) – EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000239	RITA DE CASSIA SOUSA	**542765**	04- PEB II (Professor de Educação Básica II) – EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000339	ROBSON FERNANDES DE ALMEIDA	**9824**	01- PEB II (Professor de Educação Básica II) – AGRONOMIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000342	ROBSON JOSÉ VIERA	**9243**	12- PEB II (Professor de Educação Básica II) – MATEMÁTICA/	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000476	ROSANE TÁPIA SILVA	**75245**	10- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA INGLESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000300	SABRINA PEREIRA SOARES	**17530**	02- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000302	SABRINA PEREIRA SOARES	**17530**	09- PEB II (Professor de Educação Básica II) – HISTÓRIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000207	SANDRO RINALDI FELICIANO	**4340**	06- PEB II (Professor de Educação Básica II) – FILOSOFIA/ SOCIOLOGIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000116	SILVÂNIA DE CASSIA BUZETO DE PAULA	**1601**	10- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA INGLESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000185	TÂNIA REGINA RODRIGUES INOCÊNCIO	**757823**	11- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000068	TATIANE VIEIRA DIAS	**6245100**	12- PEB II (Professor de Educação Básica II) – MATEMÁTICA/	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000080	TAUANE APARECIDA ALVES	**127.090**	04- PEB II (Professor de Educação Básica II) – EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/

000329	TAYNÁ BARROS MAZER LUCATTI	**70353**	05- PEB II (Professor de Educação Básica II) – ENGENHARIA CIVIL	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000002	THARIN HELENA PARO BOMBIG	**98111**	11- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA PORTUGUESA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000048	VANDERLEI CANDELORO JUNIOR	**899.686**	09- PEB II (Professor de Educação Básica II) – HISTÓRIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000167	VANDERLEI CANDELORO JUNIOR	**899.686**	02- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000320	VANESSA CAMILA ALVES LEVA	**673941**	04- PEB II (Professor de Educação Básica II) – EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000262	VANESSA CRISTINA IVANOF SOARES DA SILVA	**23143**	04- PEB II (Professor de Educação Básica II) – EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000401	VIVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	**21869**	09- PEB II (Professor de Educação Básica II) – HISTÓRIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000402	VIVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	**21869**	08- PEB II (Professor de Educação Básica II) – GEOGRAFIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000202	WALDINEI CESAR CONCEIÇÃO	**48696**	09- PEB II (Professor de Educação Básica II) – HISTÓRIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/
000299	WEBERSON DONIZETH DE CASTRO AMANCIO	**728671**	15- PEB II (Professor de Educação Básica II) – VETERINÁRIA/ZOOTECNIA	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	3-/